

LEI N° 1.318/2019.

**EMENTA: DÁ NOME A
QUADRA ESPORTIVA DO
DISTRITO DE TABOCAS.**

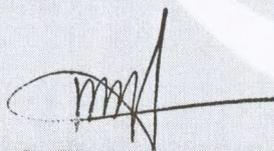
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 27 de Março de 2019, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Edilson de Miranda Parente a quadra esportiva, localizada no Distrito de Tabocas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu/PE, 08 de Abril de 2019.



Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito